



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

### RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Nos termos das atribuições a que me confere o cargo, resolvo, nos termos da legislação em vigor, **RETIFICAR** por interesse público o Pregão Eletrônico nº 25/2024, Contratação de empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS**, considerando onde **SE LÊ: ITEM 8.8.4 do edital:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,01 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta. **LEI-SE: ITEM 8.8.4 do edital:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,001 (um centavo)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

Todas as demais disposições do Pregão Eletrônico Registro de Preço permanecem inalteradas.

Maiores informações podem ser consultadas nos termos e locais já previstos no Edital.

Tunas-RS, 10 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE REUTER**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS**